

LEI Nº 3.109, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Publicada no Diário Oficial nº 4.624

Altera a Lei 1.698, de 22 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos às famílias cadastradas junto à Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 1.698, de 22 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.”(NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei 1.698, de 22 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar lotes urbanos localizados nas Vilas Piauiense, Cearense e Norte, no Município de Araguaína, às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas.”(NR)

Art. 3º O Anexo Único da Lei 1.698, de 22 de junho de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.109, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.698, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

VILA PIAUIENSE	
QUADRA	LOTES
1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

VILA CEARENSE	
QUADRA	LOTES
1	8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
2	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
4	1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
5	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23
6	8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
8	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12

VILA NORTE	
QUADRA	LOTES
1	1 e 1-A
2	1, 2 e 3
4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
5	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
6	1, 2, 3 e 4
7	1, 2 e 3
8	1, 2, 3 e 4
9	1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 5-A, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
11	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
12	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
13	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
14	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9
15	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
16	1, 2, 3, 4, 5, 6, 6-A, 7, 8, 9 e 10
17	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
18	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
19	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
20	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
21	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 10-A, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
22	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
23	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 8-A, 9, 10, 11 e 12
24	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
25	1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11
26	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
27	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
28	1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
29	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
30	1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
31	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
32	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
33	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
34	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
35	1, 2, 3, 4, 5, 6, 6-A, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
36	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
37	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12

38	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
39	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12,
40	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9-A, 10, 11, 12, 13 e 14
41	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
42	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
43	1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 14 e 15
44	1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
45	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
46	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23

”(NR)